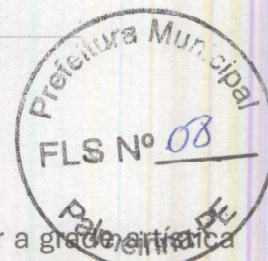




Gestão 2021-2024

PREFEITURA DE PALMEIRINA

Trabalhando pelo amor da nossa vida



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação é justificada pela necessidade de atender a grade artística das FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES 2024 do Município de Palmeirina/PE.

1.2 A necessidade da contratação do Artista “GUILHERME TOPADO”, conhecido no Norte e Nordeste do país, tendo uma positividade do público com qualidade e repertório, tem o objetivo de atender a FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES 2024 do Município de Palmeirina/PE, no mês de junho de 2024.

1.3 A realização das FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES 2024 do Município de Palmeirina/PE, contará com 03 (três) dias de programação artística, sendo elas nos dias 18, 19 e 20 de junho 2024 em praça pública.

1.4 Justifica-se que também o papel desta Secretaria é fomentar o lazer a “Cultura”, para movimentar a economia deste Município, uma vez que o evento contará não somente com a população palmeirinense, como também de toda as cidades circunvizinhas.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1 A solução consiste na contratação do Artista “GUILHERME TOPADO”, por meio de empresário exclusivo, conforme especificações e quantidades detalhadas neste ETP, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação nos moldes do Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021, e os serviços deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação do cantor “GUILHERME TOPADO” - para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 18/06/2024, através da Associação da Cultura Regional Nordestina – ACRENOR – CNPJ Nº. 26.122.442/0001-01, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.	SHOW ARTÍSTICO	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRAÇÃO					R\$ 60.000,00



Gestão 2021-2024

PREFEITURA DE PALMEIRINA

Trabalhando pelo amor da nossa vida

3.1 Em anexo encontra-se os documentos (Notas Fiscais) que respaldam a contratação da contratação.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista a natureza do objeto para o qual se trata de um show artístico, não cabendo neste caso o parcelamento.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

5.1 No momento, a Administração Municipal não dispõe de um Plano Anual de Contratações. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas desta municipalidade.

5.2 Ainda que não haja um Plano Anual de Contratações, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação tem respaldo financeiro no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que, de acordo com o ETP esta contratação encontra-se viável.



Anderson V. da Silva
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes
CPF: 014.319.884/03
Portaria 060/2023

Anderson Viana da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Palmeirina, 04 de junho de 2024.